

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202206/1007

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Universidade de Évora

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 12

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1215.93

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

O posto de trabalho caracteriza -se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

a) Recolha e organização de informação de cariz socioeconómico a partir de bases de dados cadastrais abertas, e em contactos com parceiros do projeto;
b) Desenho de cenários de uso do solo guiados com base em linhas plausíveis de políticas de apoio a atividades agroflorestais para a região de estudo;
c) Calibração da dinâmica paisagística (água, solo e carbono), ecológica (espécies e habitats) e socioeconómica (produções agroflorestais, ganhos e prejuízos financeiros) associada a transições

Caracterização do Posto de Trabalho:

de usos do solo;
d) Modelação de espécies e de habitats (os listados nos sítios Natura ocorrentes na área de intervenção do projeto) a diferentes escalas, a partir de dados de cariz paisagístico e ecológico;
e) Apoio ao desenvolvimento de um modelo bio -socioecológico para suporte otimizado às políticas de ordenamento territorial (i.e., usos do solo);
f) Apoio na comunicação dos resultados e disseminação dos avanços científicos e tecnológicos obtidos através da página web do projeto e páginas de comunicação científica, ex. Naturae Digital;
g) Apoio na escrita de artigo científico.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Nos termos do artigo 36º da Lei n.º 12/2022, de 27 de junho (Orçamento do Estado para 2022)

Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: área de Ciências Biológicas, Agronómicas ou Ambientais

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade de Évora	1	Largo dos Colegiais, n.º 2	Évora	7004516 ÉVORA	Évora	Évora

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos preferenciais e competências:
Experiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica;
Experiência básica na análise estatística de dados (preferencialmente R);
Experiência em modelação estatística e ecológica;
Experiência na gestão de bases de dados;
Conhecimentos nas áreas da agroecologia, economia ambiental e sustentabilidade;
Capacidade de escrita de artigos de comunicação de ciência em português;
Capacidade para escrita de artigo científico (em Inglês);
Capacidade de organização e de trabalhar tanto em grupo como autonomamente.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sr.ª da Natividade, Apartado 94, 7002-554 Évora

Contacto: 266760969

Data Publicitação: 2022-06-28

Data Limite: 2022-07-13

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital (extrato) nº12832/2022 (2ªsérie) , de 28 de junho

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, torna -se público que por despacho de 04/05/2022 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, renovável até ao máximo de 3 anos, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora, no âmbito do projeto AgroSatAdapt. 2 – Legislação aplicável: o recrutamento rege-se pela lei nº 35/2014, de 20 de junho e portaria nº 125-

A/2019, de 30 de abril. Nos termos do artigo 46º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021), o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública. 3 – Para efeitos do disposto no artigo 4º da portaria nº 48/2014, de 26 de fevereiro, foi consultada a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), tendo a entidade gestora do sistema de requalificação declarado a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação cujo perfil se adegue às características do posto de trabalho em causa. 4 – Local de trabalho –Cátedra Biodiversidade, Universidade de Évora, Casa Cordovil, Rua D. Augusto Eduardo Nunes, 7000 -651. 5 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente: a) Recolha e organização de informação de cariz socioeconómico a partir de bases de dados cadastrais abertas, e em contactos com parceiros do projeto; b) Desenho de cenários de uso do solo guiados com base em linhas plausíveis de políticas de apoio a atividades agroflorestais para a região de estudo; c) Calibração da dinâmica paisagística (água, solo e carbono), ecológica (espécies e habitats) e socioeconómica (produções agroflorestais, ganhos e prejuízos financeiros) associada a transições de usos do solo; d) Modelação de espécies e de habitats (os listados nos sítios Natura ocorrentes na área de intervenção do projeto) a diferentes escalas, a partir de dados de cariz paisagístico e ecológico; e) Apoio ao desenvolvimento de um modelo bio -socioecológico para suporte otimizado às políticas de ordenamento territorial (i.e., usos do solo); f) Apoio na comunicação dos resultados e disseminação dos avanços científicos e tecnológicos obtidos através da página web do projeto e páginas de comunicação científica, ex. Naturae Digital; g) Apoio na escrita de artigo científico. 5.1 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitada licenciatura nas áreas de Ciências Biológicas, Agronómicas ou Ambientais sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 5.2 – Requisitos preferenciais e competências: - Experiência na utilização de Sistemas de Informação Geográfica; - Experiência básica na análise estatística de dados (preferencialmente R); - Experiência em modelação estatística e ecológica; - Experiência na gestão de bases de dados; - Conhecimentos nas áreas da agroecologia, economia ambiental e sustentabilidade; - Capacidade de escrita de artigos de comunicação de ciência em português; - Capacidade para escrita de artigo científico (em Inglês); - Capacidade de organização e de trabalhar tanto em grupo como autonomamente 6 – Nos termos da alínea k) do nº 4 do artigo 11º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento. 7 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1215,93€, correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior. 8 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17º da LTFP: Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 9 – Forma da candidatura: 9.1 - As candidaturas são obrigatoriamente apresentadas mediante preenchimento do formulário próprio, aprovado pelo Despacho nº 11321/2009 (2ª série), de 8 de maio, disponibilizada no site eletrónico da Universidade de Évora em: [https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/\(id\)/428/\(basenode\)/419](https://www.sadm.uevora.pt/documentos/concursos/(id)/428/(basenode)/419) podendo ser enviadas por correio eletrónico para o endereço drhsc@uevora.pt, por correio registado até ao termo do prazo, para Divisão de Recursos Humanos, Largo da Sra. da Natividade, 7002-554 Évora ou entregues pessoalmente, durante o horário normal de expediente (9h-12h30m e 14h-17h30m) na morada acima indicada. 10 – Cada candidato deverá anexar ao requerimento fotocópias dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae; b) Documentos comprovativos das habilitações académicas; c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam; d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos. 11 – Métodos de seleção: nos termos do nº 6 do artigo 36º da lei nº

35/2014, de 20 de junho, conjugado com a o artigo 7º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril na versão atual alterada pela Portaria nº 12-A/2021, de 11 de janeiro, são aplicados métodos de seleção com base na avaliação da componente curricular, numa carta de motivação e, nos casos em que se justifique, entrevista. Assim, a avaliação da componente curricular e da carta de motivação far-se-á num único momento à totalidade dos candidatos. Em caso de proximidade avaliativa dos melhores classificados proceder-se-á apenas a estes a uma entrevista. A falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do concurso.

11.1 - Avaliação curricular (AC) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica (HA), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e o tipo de funções exercidas nas áreas de atividade inerentes ao posto de trabalho em referência (EP) e formação profissional (FP).

11.2 - A Carta de Motivação (CM) deve expressar o percurso recente dos candidatos e deverá obrigatoriamente focar como os candidatos vislumbram os aspetos inovadores do projeto. Nela não devem expressar de forma repetida os aspetos constantes do seu curriculum académico ou profissional, mas antes devem expor: - de que forma os seus conhecimentos se integram no projeto, - como percecionam o projeto no seio do contexto atual da sustentabilidade; e - qual a relevância do projeto para o seu desenvolvimento pessoal e profissional futuros.

11.3 - A classificação intercalar final (CIF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da seguinte média aritmética: $CIF = 70\% AC + 30\% CM$

11.4 - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados, durante a interação estabelecida entre o entrevistador e entrevistado, nomeadamente: - Motivação profissional; - Valorização e atualização profissionais; - Sentido de organização e qualificação profissional; - Expressão e fluência verbais; 12 — Sistema de classificação final: A valoração final dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção. Na avaliação curricular e carta de motivação é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na classificação intercalar final é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas. Na entrevista profissional de seleção são adotados os níveis classificativos de Insuficiente, Reduzido, Suficiente, Bom e Elevado, aos quais correspondem classificações na escala de 4, 8, 12, 16 e 20 valores. As ponderações a utilizar nos métodos de seleção adotados e a aplicar aos candidatos são os seguintes: a) Classificação Intercalar Final - 85 %; b) Entrevista profissional de seleção - 15 %.

12.1 - Os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são publicitados na página eletrónica dos Serviços Administrativos em <https://www.sadm.uevora.pt>.

13 - Os candidatos admitidos serão convocados para a realização dos métodos de seleção, por notificação, nos termos previstos no artigo 24º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

14 - Os candidatos excluídos serão, como estatui o artigo 22º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, são notificados por uma das formas previstas no artigo 23º, para a realização da audiência de interessados nos termos do código do procedimento administrativo.

15 - A publicitação dos resultados obtidos nos métodos de seleção é efetuada através de lista, disponibilizada na sua página eletrónica dos Serviços Administrativos. A lista unitária de ordenação final, após homologação, será publicada na 2ª série do Diário da República e disponibilizada na sua página eletrónica. Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27º da portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

16 - Composição do júri que será simultaneamente júri de avaliação do período experimental: Presidente: Diogo Alagador, Investigador do MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento. Vogais efetivos: José Rafael Marques da Silva, Professor Catedrático da escola de Ciências e Tecnologia, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos; José Manuel Herrera Veja, Investigador do MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento. Vogais suplentes: Frederico Mestre, Investigador da Cátedra Rui Nabeiro – Biodiversidade; Vinicius Bastazini, Investigador do MED - Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento.

17 - Nos termos do disposto no artigo 11º portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o presente aviso é publicitado na página eletrónica da Universidade de Évora, e a partir da sua publicação no Diário da República e na Bolsa de emprego público.

18 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação".

19 - Quotas de emprego: de acordo com o decreto-lei nº

29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1 do formulário de candidatura, o respetivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supramencionado. 01/06/2022- Ana Cristina Centeno, Administradora da Universidade de Évora.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: